



# Mais de 400 km de estradas rurais de Cachoeiro receberam melhorias



Mais de 400 quilômetros de estradas rurais de Cachoeiro receberam serviços de recuperação realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), neste ano.

Até o momento, 298 quilômetros foram atendidos com manutenção e pequenas intervenções. Já em outros 174 quilômetros, foram realizadas ações

mais elaboradas, incluindo obras de correção do leito da estrada, construção de bueiros, controle de erosão, ensaiamento e compactação. **p. 3**

## Frota da prefeitura foi reforçada com 45 novos veículos neste ano **p. 4**



## Ilha da Luz com muitas atividades esportivas no sábado (15) **p. 5**



## Operação Natal orienta sobre segurança nas compras de fim de ano **p. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Mais de 400 km de estradas rurais de Cachoeiro receberam melhorias

Mais de 400 quilômetros de estradas rurais de Cachoeiro receberam serviços de recuperação realizados, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), neste ano.

Até o momento, 298 quilômetros foram atendidos com manutenção e pequenas intervenções. Já em outros 174 quilômetros, foram realizadas ações mais elaboradas, incluindo obras de correção do leito da estrada, construção de bueiros, controle de erosão, ensaibramento e compactação.

Foram beneficiadas vias de diferentes regiões rurais, em todos os distritos, como as localidades de Santa Teresa, Bebedouro, Pedra Lisa, Jabuticabeira, Campos Elíseos, Mangueira e Banca da Areia, entre muitas outras.

“A partir das orientações das políticas públicas propostas no plano da atual gestão para a Agricultura e Interior do município, realizamos reuniões com os agricultores e moradores da zona rural, para ouvir as suas expectativas em relação ao governo municipal. Entre as muitas questões debatidas, apontou-se, unanimemente, como prioridade, a necessidade de recuperação das estradas vicinais”, justifica o secretário de Agricultura e Interior de Cachoeiro, Robertson Valladão.

“Neste momento, atuamos em diversas frentes de trabalho, sendo que, para 2019, nossa previsão é alcançar outros 300 quilômetros com esse trabalho”, complementa Valladão. Entre as próximas regiões a serem contempladas, segundo ele, estão Cafundó, Santa Fé de Cima e Santa Fé de Baixo, Itabira e Tijuca.

## Mais atividades de destaque

A Semai conclui, neste ano, com diversas outras atividades bem-sucedidas, como o programa de hora-máquina (preparo do solo, plantio, silagem, terraplenagem, transporte); construção de barragens e caixas secas (recuperação de áreas degradadas); ampliação e organização das feiras do produtor; construção de 17 casas de Monte Alegre, projeto para edificação de outras 26 e conclusão da estação de tratamento de água da comunidade quilombola; realização da Exposul 2018 e entrega de pontes na Gruta e em São Bartolomeu.

Também se destacaram: treinamento de produtores para certificação da produção de produtos orgânicos; assessoramento e entrega das novas instalações à Associação de Apicultores; assessoramento para reorganização da Associação de Piscicultores; assessoramento aos produtores de ovos caipira e acompanhamento a mais de 40 agroindústrias pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.

## Projetos em andamento

A Secretaria de Agricultura e Interior ressalta, ainda, projetos em andamento, cuja execução será iniciada em breve, como a construção de extensões de rede de água tratada



Foram beneficiadas vias de diferentes regiões rurais, em todos os distritos

para atendimento a sete comunidades rurais; instalação de torres de telefonia celular e internet em seis comunidades; construção de barragem no Rio Floresta de Burarama (parceria com o Governo do Estado), com capacidade para reservar até 100 milhões de litros de água; e a reconstrução do Parque de Exposição.

## Turismo Rural

Também, neste ano, a Semai iniciou um trabalho focado no turismo rural, com ações de seleção e treinamento de produtores das comunidades de Independência, Boa Vista e Alto São Vicente, para realização de empreendimentos, como pousadas, cafeterias, lanchonetes, restaurantes, caminhadas a cavalo, produção de flores e frutas, eventos religiosos e outros, além de orientações para desenvolvimento de atividades integradas de lazer, esporte e cultura (rampa de voo livre,

rapel, escalada, trilhas, caminhadas, ciclismo e arvorismo).

Para 2019, estão previstos a pavimentação com PAVI-S e o paisagismo de seis quilômetros da Serra de Alto São Vicente, além do lançamento do Edital do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para apoio a projetos de infraestrutura de turismo rural.

## Novas máquinas

Também, de acordo com o balanço anual da Secretaria de Agricultura e Interior, foram recuperadas duas patrol e adquiridos, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, um caminhão-pipa, duas retroescavadeiras e uma roçadeira hidráulica. Neste ano, a Semai recebeu da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag) uma patrol, uma retroescavadeira e um caminhão-pipa.



Agroindústrias contam com assessoramento da Semai para fabricação de produtos de qualidade

# Frota da prefeitura foi reforçada com 45 novos veículos neste ano

A prefeitura de Cachoeiro reforçou sua frota, neste ano, com 45 novos veículos, que estão sendo usados em serviços nas áreas de saúde, educação, obras, assistência social, agricultura, esporte e limpeza urbana. Foram adquiridos oito caminhões caçamba, dois caminhões-pipa, sete vans e 28 utilitários 1.0.

Um dos setores mais beneficiados foi o de transporte de pacientes da rede pública de saúde, como os de hemodiálise e fisioterapia. A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) recebeu quatro carros e uma van.

Para a Secretaria Municipal de Educação (Seme), foram destinadas três vans e cinco carros, que são usados, dentre outras finalidades, para transporte de alunos e educadores e visitas de acompanhamento da alimentação escolar nas unidades de ensino.

Uma das vans adquiridas foi cedida para a Apae do município, para uso nos deslocamentos das mais de 400 pessoas assistidas pela instituição. Para apoio a serviços sociais, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) recebeu quatro carros e uma van.

Três caminhões caçamba e um pipa foram destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), para dar suporte às equipes de limpeza. Veículos iguais, na mesma quantidade, passaram a integrar a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), para conferir mais celeridade a atividades como melhorias das vias rurais e auxílio a agricultores.

Outros dois caminhões caçamba foram para a Secretaria Municipal de Obra (Semo).



*Eles são usados em serviços de áreas como saúde, educação, obras e assistência social*

Os demais veículos apoiam serviços das secretarias de Esporte e Lazer (Semesp), Fazenda (Semfa) e Gestão de Transportes (Semtra).

## Renovação

De acordo com o secretário municipal de Gestão de Transportes, Maycon Almeida, além de ampliar a eficiência de serviços prestados à população, os investimentos na renovação e modernização da frota municipal reduzem a idade média da frota. “Consequentemente,

temos uma diminuição significativa nos custos de manutenção dos veículos”, destaca.

O secretário também adianta que novas entregas de veículos estão programadas para o primeiro semestre de 2019 e anuncia uma novidade: a implantação de um sistema de rastreamento da frota. “Vamos implantar rastreadores em todos os veículos, o que vai nos permitir monitorar em tempo real os deslocamentos, possibilitando a otimização e redução dos gastos com combustíveis”, explica.



## Com inúmeras atrações, o Natal em Cachoeiro transforma as pessoas. **Participe dessa festa!**

O Concerto de Natal, um dos momentos mais esperados pelo público, será nos dias 21 e 22 de dezembro, com a Orquestra Sinfônica Sul do ES (OSSES) e grupos corais.



A Camerata SESI-ES, famosa por suas inovações musicais, apresentará o Concerto de Natal em Cachoeiro. Será no dia 15/12, às 20h, na Praça Jerônimo Monteiro, com entrada gratuita.

Sessões de vídeo mapping aos sábados e domingos (20h, 20h30, 21h e 21h30) na lateral do Palácio Bernardino Monteiro.



# Ilha da Luz com muitas atividades esportivas no sábado (15)

No próximo sábado (15), o pavilhão da Ilha da Luz receberá o Arena Esportiva, evento que reunirá várias atividades oferecidas às crianças e jovens do município, pela prefeitura, por meio do projeto Nosso Esporte Cachoeiro, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp).

O evento irá das 15h às 20h e será aberto ao público, que poderá conhecer o trabalho desenvolvido nos núcleos esportivos e participar das aulas com os instrutores do projeto.

Além de muito esporte e atividade física, haverá uma cama elástica para as crianças, distribuição de pipoca, algodão-doce, atividades recreativas e aparelhos de ginástica que serão montados no local.

Na ocasião, a Semesp apresentará, também, as atividades que desenvolveu durante o ano, tais como obras e reformas de espaços esportivos na cidade e eventos que foram possibilitados pela secretaria.

Os núcleos do Nosso Esporte Cachoeiro atendem crianças e jovens, gratuitamente, com aulas das seguintes modalidades: vôlei, vôlei de praia, handebol, futsal, futebol de campo, futebol de areia, basquete, judô, caratê, jiu-jitsu, atletismo e badminton. Para os adultos, o projeto oferece aulas de zumba, ginástica e dança.

Todas essas práticas serão apresentadas pelo Arena Esportiva, que ainda terá um campeonato de altinha, a tradicional brincadeira com bola de futebol.

“Chamamos este dia de Relatório Vivo. Foi a forma que encontramos de ficar mais próximos da população, para apresentar todos os projetos que foram realizados pela Semesp neste ano. Vamos conectar as pessoas de todas as idades



*Público vai poder conhecer e participar das aulas do projeto Nosso Esporte Cachoeiro*

nos projetos de qualidade de vida e de esporte oferecidos pela prefeitura. Convidamos toda a população, crianças e adultos, para participarem deste dia agradável com a gente”, frisa a secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.

## Programação

**15h** – Abertura, Ginástica Rítmica, apresentação (Emílias) e Badminton

**16h** - Futsal, Vôlei, Judô e apresentação da APAE

**17h** - Basquete, Tênis e Jiu-jitsu

**18h** – Atletismo, Capoeira, Handebol e sorteio de uma bicicleta

**19h** – Zumba e Dança Mix

# Operação Natal orienta sobre segurança nas compras de fim de ano

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) promove a Operação Natal, com distribuição de panfletos com dicas de segurança destinadas a quem vai às ruas para fazer compras, nesta época, que antecede as datas festivas de fim de ano.

Na segunda-feira (10), a panfletagem aconteceu em vias e no comércio do centro da cidade, no período da manhã. Pedestres e motoristas foram abordados e receberam a cartilha elaborada pela Semset, com 19 recomendações.

São orientações como: evitar fazer compras sozinho; dar preferência ao pagamento com cheque ou cartão; evitar usar celular na hora das compras; não retirar carteira em público; transportar bolsas, sacolas e carteiras à frente do corpo; evitar ocupar as duas mãos com bolsas e sacolas; ter cuidado com

aproximação de estranhos; e evitar deixar objetos à mostra em carros estacionados.

A ação tem participação de agentes da Guarda Civil Municipal, da Guarda Mirim e da equipe de Educação de Trânsito. Na sexta-feira (14), acontece a segunda atividade, em frente à Praça Jerônimo Monteiro.

De acordo com a Semset, essa ação preventiva é importante em um momento em que, com o aumento do fluxo de pessoas nas ruas e lojas, crescem também os riscos de roubos e furtos a consumidores e lojistas.

“É o segundo ano dessa ação de orientação às pessoas que vão às compras de Natal. O material que distribuimos contém diversas dicas importantes que colaborarão para a segurança pessoal dos consumidores. É dever do Estado manter a segurança pública, mas é preciso uma conscientização e colaboração dos cidadãos, também”, explica o secretário

municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes.



*Primeira ação, que tem caráter preventivo, foi realizada na segunda (10)*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de dezembro de 2018 - Nº 5721

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.166

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TÉCNICA DE EFICIENTIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os gastos com energia elétrica, água e telefone constituem importantes itens de despesa da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e busca constante de melhores práticas no uso desses recursos, podendo a racionalização de seu consumo e demanda ensejar significativa economia para o erário;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos é responsável pela implementação de medidas que buscam a eficácia e eficiência do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** que as atribuições da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de custos são Monitorar e controlar os gastos e metas públicas e realizar análise pormenorizada das despesas das demais secretarias municipais, buscando identificar oportunidades de redução de custos e otimização dos recursos disponíveis,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a *Comissão Técnica de Eficientização de Instalações Públicas*, de caráter temporário, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do presente Decreto.

**Art. 2º** As atribuições da comissão técnica serão, respectivamente:

- I** – Levantar as contas pagas pelo município, avaliando o consumo e o valor pago;
- II** – Propor medidas e soluções para a racionalização do consumo;
- III** – Elaborar relatórios que demonstrem a composição dos gastos;
- IV** – Sugerir ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário

Municipal de Modernização e Análise de Custos medidas que tragam redução dos gastos, trazendo benefícios aos munícipes;  
**V** - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 07 (sete) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

**§ 1º.** A Comissão Técnica será presidida por um dos representantes, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

**§ 2º.** A indicação dos membros será feita através de instrumento legal, para que sejam designados formalmente através de portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 4º** Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 5º** A participação dos membros da comissão ora instituída não será remunerada e não se enquadra no que dispõe o artigo 56 e seus parágrafos da Lei nº 7516/17, sendo de caráter transitório até a concretização de seu objetivo final.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.167

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar os artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.160, de 07/12/2018, que dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão no Município, onde se lê "*Walber Martins Rosa e Rogério Felipe*" leia-se "*Walber Martins Rocha e Rogério Felipe*".

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| PUBLICAÇÕES E CONTATOS | (28) 3521-2001 |
| DIÁRIO OFICIAL         | (28) 3522-4708 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.168**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, no exercício do cargo de Presidente Executiva do IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Cleide Sechim Zandominegue, para responder pelo cargo de Presidente Executivo do IPACI, no período, com ônus para aquele Instituto.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.169**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 56-638/2018, da AGERSA, e considerando o teor do Decreto nº 28.115, de 20/11/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**, no exercício do cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a usufruir de 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 26 de dezembro de 2018, designando o servidor Márcio Dellatorre Tavares, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.170**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Athos Alves, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.172**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – Registro Civil do 1º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim-ES

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **vago** o cargo de **Vigia**, até então ocupado pelo servidor **RENATO VIEIRA GOMES**, falecido em 06 de dezembro de 2018, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.173****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22751/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores relacionados abaixo, para atuação junto a unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEME, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

| NOME                             | CARGO                 | CH     | LOCALIZAÇÃO                           | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|----------------------------------|-----------------------|--------|---------------------------------------|----------|----------|
| Ariana Geaquinto Dutra Marcelino | PEB-B IV              | 25 h/s | Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório | 05/12/18 | 21/12/18 |
| Valquíria Cordeiro Romaneli      | PEB-B IV              | 25 h/s | Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff | 05/12/18 | 21/12/18 |
| Sabrina Torres Leite             | PEB-C IV (Matemática) | 32 h/s | Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff | 05/12/18 | 21/12/18 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.174**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do Decreto nº 28.141, de 30/11/2018, que dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para ocuparem o cargo de **Gestor** de Unidades de Ensino Municipal, conforme segue:

**Onde se lê:**

| Gestor                          | Unidade de Ensino                     | Categoria |
|---------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Escolar                         |                                       |           |
| Adelice Miranda Barbato Cesário | Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório | 5ª        |
| Elisângela Chamoun de Souza     | Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos   | 3ª        |

**Leia-se:**

| Gestor                          | Unidade de Ensino                     | Categoria |
|---------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Escolar                         |                                       |           |
| Adelice Miranda Barbato Cesário | Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartório | 6ª        |
| Elisângela Chamon de Souza      | Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos   | 3ª        |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.156/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.175****DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-22753/2018 e 2-22754/2018, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes do Decreto citado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

| Decreto   | Nome                           | Cargo    | C.H    | Localização            | Período                 |
|-----------|--------------------------------|----------|--------|------------------------|-------------------------|
| 27.567/18 | Daiana Lima Gomes              | PEB-B IV | 25 h/s | Emeb Monteiro Lobato   | 22/12/2018 a 01/11/2019 |
|           | Karla de Lourdes Antunes Souza | PEB-A IV | 25 h/s | Emeb Áurea Bispo Depes | 22/12/2018 a 24/07/2019 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.176****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-22750/2018, 2-22752/2018 e 2-22783/2018, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária da professora citada abaixo, conforme a seguir:

| SERVIDORA                  | CARGO    | UNIDADE DE ENSINO       | Onde se lê:           | Leia-se:              | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|----------------------------|----------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------|----------|
| Elisângela de Lima Moreira | PEB-A IV | Emeb Zilma Coelho Pinto | Carga Horária: 40 h/s | Carga Horária: 50 h/s | 23/10/18 | 21/12/18 |

**Art. 2º** Tornar sem efeito o artigo 2º do Decreto nº 28.155/18, no que se refere a retificação da designação temporária do professor abaixo mencionado, passando a vigorar a redação constante do

Decreto nº 28.118/18, conforme a seguir:

| NOME                  | Cargo               | C. H.  | Localização                    | Início   | Término  |
|-----------------------|---------------------|--------|--------------------------------|----------|----------|
| Mitsrael Souza Simões | PEB-C IV (Ciências) | 20 h/s | Emeb Galdino Theodoro da Silva | 03/12/18 | 21/12/18 |

**Art. 3º** Tornar sem efeito a designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 28.132/18, conforme segue:

| NOME                       | Cargo             | C. H.  | Localização          | A partir de: |
|----------------------------|-------------------|--------|----------------------|--------------|
| Emanuela Aparecida de Melo | PEB-C IV (Inglês) | 29 h/s | Emeb Monteiro Lobato | 28/11/18     |

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.152/2018**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença às servidoras municipais abaixo mencionadas, em virtude de CASAMENTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROT. Nº    |
|-------------------------|---------|-------------|-------------|
| BRUNA SILVA MARTINS     | SEME    | 10/11/2018  | 44.918/2018 |
| CARLA ANDRESSA DA SILVA | SEME    | 17/11/2018  | 41.115/2018 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.162/2018**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos

do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                       | LOTAÇÃO | DATA       | PROCESSO    |
|--------------------------------|---------|------------|-------------|
| ANTONIO CASSIO FERRI           | SEME    | 22/11/2018 | 44.872/2018 |
| ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL | SEME    | 16/11/2018 | 45.081/2018 |
| HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA   | SEMUS   | 16/11/2018 | 45.051/2018 |
| LEILA NASCIMENTO RIGONI        | SEMFA   | 23/11/2018 | 45.323/2018 |
| WEZIRLEI FREITAS XAVIER        | SEMAD   | 22/11/2018 | 45.281/2018 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.163/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **luto**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                                | LOTAÇÃO | A PARTIR DE       | PROC. Nº    |
|---|---------|-------------------|-------------|
| CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA | SEME    | <u>22/11/2018</u> | 45.237/2018 |
| KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES          | SEMDURB | <u>17/11/2018</u> | 44.848/2018 |
| MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA VITÓRIO      | SEMUS   | <u>14/11/2018</u> | 44.889/2018 |
| MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA            | SEMUS   | <u>12/11/2018</u> | 44.520/2018 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.164/2018**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **21.072/2018**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores

**efetivos**, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

| NOME                            | CARGO | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUE- RIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº  |
|---------------------------------|-------|-------------|-------------------|-------------|-----------|
| CAMILA SOUZA PINTO              | PEB A | IV          | V                 | 01/12/2018  | 24.827/18 |
| DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES    | PEB A | IV          | V                 | 01/12/2018  | 40.132/18 |
| DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES    | PEB C | IV          | V                 | 01/12/2018  | 40.135/18 |
| JARLENE DE SOUZA CHAGAS ABILIO  | PEB A | IV          | V                 | 01/11/2018  | 44.198/18 |
| JULIANA MIRANDA PAULUCIO        | PEB A | IV          | V                 | 01/12/2018  | 31.005/18 |
| LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO | PEB A | IV          | V                 | 01/12/2018  | 44.151/18 |
| MARCOS DA SILVA AZEVEDO         | PEB C | IV          | V                 | 01/12/2018  | 40.129/18 |
| NEIDE LIBARDI COLODETE          | PEB C | IV          | V                 | 01/12/2018  | 28.874/18 |
| SONIA CAPRINI                   | PEB C | IV          | V                 | 01/12/2018  | 32.529/18 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.165/2018**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 21.072/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a PROGRESSÃO FUNCIONAL dos servidores em designação temporária, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

| NOME                                     | CARGO | NÍVEL ATUAL | NÍVEL REQUE- RIDO | A PARTIR DE | PROC. Nº    |
|--|-------|-------------|-------------------|-------------|-------------|
| ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS           | PEB C | IV          | V                 | 01/12/2018  | 31.517/2018 |
| DILCENARA POUBEL DE MATOS NASCIMENTO     | PEB B | IV          | V                 | 01/12/2018  | 29.370/2018 |
| EVANDRA CRISTINA CASAQUEVITE CORREA BONI | PEB B | IV          | V                 | 01/12/2018  | 30.110/2018 |
| JOANA D'ARC FERRARI                      | PEB B | IV          | V                 | 01/12/2018  | 29.136/2018 |
| KEILA MARA DA SILVA                      | PEB B | IV          | V                 | 01/12/2018  | 32.703/2018 |
| NILCEA MUNIZ                             | PEB A | IV          | V                 | 01/12/2018  | 30.718/2018 |
| REGINALDO MARCOLINO                      | PEB B | IV          | V                 | 01/12/2018  | 32.744/2018 |
| SUZANA DAROS PEREIRA                     | PEB C | IV          | V                 | 01/12/2018  | 29.948/2018 |
| TAYNARA DIAS MIRANDA                     | PEB C | IV          | V                 | 01/12/2018  | 33.259/2018 |
| VIVIANE CRISTINA DE ASSIS VALEO FRANÇA   | PEB B | IV          | V                 | 01/12/2018  | 33.257/2018 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.169/2018**

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta de processo nº 1 - 3368/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado vago, na forma do inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994, o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, grupo salarial IV, classe B, nível 08, letra F, ocupado pela servidora municipal ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA, matrícula 29309-01, a contar de 31 de janeiro de 2018, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.170/2018**

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta de processo nº 1 - 3371/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado vago, na forma do inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994, o cargo de Secretário Escolar, grupo salarial V, classe B, nível 10, letra F, ocupado pela servidora municipal **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 29357 - 06, a contar de *31 de janeiro de 2018*, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.171/2018**

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 3370/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado vago, na forma do inciso VI do artigo 49 da Lei nº 4009/1994, o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, grupo salarial IV, classe B, nível 08, letra H, ocupado pela servidora municipal **JULIANA MIRANDA PAULUCIO**, matrícula 17051-01, a contar de *31 de janeiro de 2018*, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.192/2018**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.475/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possível desvio de conduta do servidor **THIAGO DE CARVALHO**, matrícula nº 19.063 do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2018.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 1.193/2018**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 33.479/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possível desvio de conduta do servidor **FABRÍCIO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 19.037, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2018.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 1.194/2018**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.814/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.805/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar possível desvio de conduta do servidor **EMERSON DA SILVA GLORIA**, matrícula nº 19.051, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2018.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 1.195/2018**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 011**, datada de 04 de dezembro de 2018, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2018

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM - CMICI**

**Resolução 011, de 04 de dezembro de 2018**

**APROVA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E  
DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PARA O CONSELHO  
MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM – CMICI - MANDATO 2018/2020**

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 08 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a composição da Mesa Diretora e das Comissões Temáticas Permanentes para o Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI para o mandato 2018/2020, da forma a seguir:

§ 1º – Mesa Diretora.

I - Presidente: Marilene De Batista Depes

II - Vice-Presidente: Edilane Goulart da Fonseca

III - 1º Secretária: Jacqueline Damasceno de Castro Barros

IV - 2º Secretária: Raquel Genai Sperato Giro

§ 2º - Comissões Temáticas.

I - Comissão Permanente de Saúde:

a) Ivana Santana Carolino Ribeiro (Relatora)

b) Cintia Melo Silva Gaspar (Coordenadora)

c) Jacqueline Damasceno de Castro Barros

d) Áurea Silva Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM – CMICI**

**Resolução 011, de 04 de dezembro de 2018**

II - Comissão Permanente de Família e Habitação.

a) Edilane Goulart da Fonseca (Relator)

b) José Antonio Buzon (Coordenador)

c) Telma Verediano

d) Terezinha Motta da Costa

III - Comissão Permanente de Segurança, Educação, Cultura e

Lazer:

a) Pr. Alberto da Silva Evangelista Machado (Relator)

b) Raquel Genai Sperato Giro (Coordenadora)

c) Samuel Pinto Ribeiro

d) Maria Inês Rodrigues dos Santos Brandolini

IV - Comissão Permanente de Trabalho e Aposentadoria:

a) Mirela Silva de Queiroz (Relatora)

b) Pr. Carlos Serafim (Coordenador)

c) Leonardo de Almeida Alves

d) Pr. Alberto da Silva Evangelista Machado

V - Comissão Permanente de Avaliação de Projetos:

a) Alcione Lopes Lucas (Relatora)

b) José Antonio Buzon (Coordenador)

c) Edilane Goulart da Fonseca

d) Cintia Melo Silva Gaspar

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILENE DE BATISTA DEPES**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de  
Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA Nº 1.203/2018**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
TÉCNICA DE EFICIENTIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES  
PÚBLICAS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Eficientização de instalações públicas, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 28.166/18, sendo eles os seguintes:

**I – Israel Blanco Braz de Souza**

**II – Rodrigo Almeida Subtil**

**III – Karen Camata Silva**

**IV – Ludmila Machado Lima**

§ 1º. A presente Comissão Técnica será presidida pelo servidor Israel Blanco Braz de Souza podendo ser substituído nos casos de impedimento ou vacância por outro membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na dada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2017.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.  
**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 162/2017, firmado em 15/12/2017, para continuidade da prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.  
**VALOR:** O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:  
**DOTAÇÃO:** 1801.04.122.1840.2.139.3.3.90.39.39.10000001  
**FICHA-FONTE:** 03681 - 10000001  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, entrará em vigor no dia subsequente ao último dia de vigência do Contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Marlei Vitorino da Silva – Coordenadora de Relacionamento Externo da Coordenação-Geral de Publicação e Divulgação da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 30.603/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso nº 379/2018.  
**CESSIONÁRIO:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.  
**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.  
**OBJETO:** O CEDENTE, na qualidade de legítimo possuidor do espaço desativado onde funcionava a “EMEB Córrego do Bebedouro”, localizada em Bebedouro, s/nº, Distrito de Córrego dos Monos, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim, faz a Cessão de Uso desse bem ao CESSIONÁRIO para Apoio Logístico para entrega da Merenda Escolar da Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF Cachoeiro.  
**VIGÊNCIA E PRAZO:** 05 (cinco) anos.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Marcos Souza – Presidente da Cessionária.  
**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-22.940/2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por Incorreção no Valor

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 272/2018.  
**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, conservação nos prédios administrativos da Prefeitura Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico e planilha, cujos preços foram registrados através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2018, Lote nº 01, Processo nº 75955636.

**VALOR:** R\$ 2.828.674,12 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:  
**Órgão:** 16 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 02  
**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.16  
**Fonte de Recursos:** 12010001  
**Ficha:** 4866  
**Órgão:** 16 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 02  
**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.16  
**Fonte de Recursos:** 32031007  
**Ficha:** 4865  
**Órgão:** 16 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 02  
**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.16  
**Fonte de Recursos:** 12990001  
**Ficha:** 4867  
**Órgão:** 16 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Unidade Orçamentária:** 02  
**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.16  
**Fonte de Recursos:** 12033013  
**Ficha:** 4868  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Magno Leal Farias – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 - 8.407/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 037/2018.  
**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.  
**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a execução do seguinte objeto: Captação de recursos financeiros para custeio e contratação de recurso humano para o projeto desenvolvido pelo proponente de acordo com seu público-alvo, qual seja, população de rua e vulnerabilidade social dentro do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
**VALOR:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária:  
**DOTAÇÃO:** 0902.0824409152.072.33504300  
**FICHA-FONTE:** 01540-13010302 – Piso de Alta Complexidade II – POP RUA  
**PRAZO:** Até 30/08/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2018.  
**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Augusto Louzada Dutra – Vice Presidente do Beneficiário.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-28.404/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 038/2018.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.**VALOR:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0902.0824409152.072.33504300

FICHA-FONTE: 01539-10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 30/08/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2018.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Augusto Louzada Dutra – Vice Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-28.400/2018.**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 039/2018.**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.**VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0902.0824409152.072.33504300

FICHA-FONTE: 01541-13990402 – Alta Complexidade – Abrigo Idoso – PAC II - Albergue

**PRAZO:** Até 30/08/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2018.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Augusto Louzada Dutra – Vice Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-28.398/2018.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO****AUTOS DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Auto de Infração abaixo relacionado foi **CANCELADO**, com base na Decisão do Recurso em 1ª Instância do Ilustre Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. O inteiro teor da decisão encontram-se à disposição dos possíveis interessados na Gerência de Fiscalização de Obras pelo

prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo será arquivado.

**Processo nº** 39485/2017**Auto de Infração nº** 6397**CPF do Contribuinte:** 137.727.877-89**Contribuinte:** Jhonata Vilela Cremasco

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Dezembro de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****AUTOS DE INFRAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados à partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação dos Autos de Infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

**Contribuinte: Diogo Lisboa Sant'anna****CPF:** 142.644.157-64**Auto de Infração:** 11589**Data da Lavratura:** 23/05/2018**Fundamentação legal da infringida:** Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75**Fundamentação legal do Auto de Infração:** Artigo 29 - Decreto 27576/2018**Valor do Auto de Infração: 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos)****Contribuinte: Diogo Lisboa Sant'anna****CPF:** 142.644.157-64**Auto de Infração:** 11590**Data da Lavratura:** 24/05/2018**Fundamentação legal da infringida:** Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75**Fundamentação legal do Auto de Infração:** Artigo 29 - Decreto 27576/2018**Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)****Contribuinte: Diogo Lisboa Sant'anna****CPF:** 142.644.157-64**Auto de Infração:** 11591**Data da Lavratura:** 25/05/2018**Fundamentação legal da infringida:** Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75**Fundamentação legal do Auto de Infração:** Artigo 29 - Decreto 27576/2018**Valor do Auto de Infração: 902,50 (novecentos e dois reais, cinquenta centavos)****Contribuinte: Isael da Silva Atalaia****CPF:** 027.739.557-73**Auto de Infração:** 11420**Data da Lavratura:** 28/06/2018**Fundamentação legal da infringida:** Artigo 105 RLF – Decreto 2008/75**Fundamentação legal do Auto de Infração:** Artigo 29 - Decreto

27576/2018

**Valor do Auto de Infração: 361,00 (trezentos e sessenta e um reais)**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Dezembro de 2018

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****COMUNICADO**

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da emissão do Auto de Intimação abaixo indicado foi INDEFERIDO, conforme manifestação do Auditor Fiscal competente. O inteiro teor da manifestação encontra-se à disposição dos Recorrentes no setor de Fiscalização de Obras, com endereço à Rua vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício Jorge Miguel - 3º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 17:00hs, ou através do telefone (28) 3155-5264. Nos termos do Artigo 22 do Decreto 27.576/2018 poderá Vossa Senhoria interpor, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, Recurso Administrativo, endereçado à Autoridade Competente para Julgamento em 2ª Instância, qual seja, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, findo o qual, na hipótese de inferimento do Recurso ou ausência de sua interposição, ou ainda na hipótese de não cumprimento do determinado na Intimação, poderá sofrer as sanções legais cabíveis.

**Processo:** 43862/2015**Recorrente:** Antenor dos Santos Correa**Auto de Intimação:** 40661/2015**Constatação:** Cerca edificada em área pública**Providência:** Demolir a cerca edificada em área pública**Disp. Legal Infringido:** Artigo 55 RPT – Decreto 2008/75**Prazo:** 10 (dez) dias**Processo:** 7114/2016**Recorrente:** Adriana Seixas Dias**Auto de Intimação:****Constatação:** Muro obstruindo o passeio público**Providência:** Demolir o muro que está obstruindo o passeio público**Disp. Legal Infringido:** Artigo 55 RPT – Decreto 2008/75**Prazo:** Imediato

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Dezembro de 2018

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano****PAULO CÉSAR BAPTISTA****Gerente de Fiscalização de Obras****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, devidamente nomeados através de Decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e a segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes os seguintes Conselheiros do CONDECON: o Senhor Marcos Cesario da Silva – Presidente do CONDECON e Coordenador Executivo do PROCON Cachoeiro, a Senhora Angela de Paula Barbosa – Representante Titular da Procuradoria Geral do Município, o Senhor Francisco Ribeiro – Representante Suplente da Procuradoria Geral do Município, a Senhora Marcela Borges Daltio – representante titular da FAMMOPOCI (Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim), o Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – Representante titular da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), a Senhora Aretuza de Almeida Lima – representante titular da Secretaria Municipal de Educação,, o Senhor Rogério Neves Gomes – Representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, a Senhora Kamille Hercolano Pinheiro Storck – representante titular da ASCICI (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim) e o Senhor Ricardo Silva Fonseca, secretário Geral do CONDECON, conforme verifica-se pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, apresentou a pauta do dia, sendo: Item Um – Apreciação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do quarto e quinto bimestres de dois mil e dezoito. Passou a apresentar os resultados da ficha um, Projeto Procon Vai à Escola, com os seguintes dados: Data: vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, palestra na Legião da Boa Vontade, curso técnico, total de participantes: quatorze alunos. Dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, palestra na Legião da Boa Vontade, curso técnico, total de participantes: quatorze alunos. Mencionou a tentativa de aproximação sem sucesso com a Secretaria Municipal de Educação, devido a linha de trabalho atual adotada por eles, inviabilizando realização de palestras para o contra turno. Por essa razão fez-se necessário buscar outros parceiros para a realização das palestras. Em seguida apresentou a ficha dois, Projeto Procon Itinerante que trouxe os seguintes resultados: participação do PROCON Itinerante na quarta Feira da Saúde realizada pela Paróquia São Pedro (Catedral), dia quatorze de julho de dois mil e dezoito com quatro atendimentos. PROCON Itinerante na EMEB Professor Deusdedit Baptista, dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito, com quatro atendimentos. PROCON Itinerante na Associação de Moradores do Bairro Coronel Borges, dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito, com quatro atendimentos. PROCON Itinerante na Associação de Moradores do Bairro Vila Rica, dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, com seis atendimentos. Apresentou os resultados do quarto Mutirão de Negociação de Dívidas, realizado do dia dezoito ao dia vinte de julho de dois mil e dezoito, durante a décima terceira Feira de Negócios, Agroturismo e Semana do Comércio e do Empreendedor. Disse que foi realizado setecentos e quarenta e cinco atendimentos. Em seguida apresentou os resultados do quinto Mutirão de Negociação de Dívidas, realizado do dia onze ao dia quatorze de setembro de dois mil e dezoito, na Praça Jerônimo Monteiro,

Centro, que teve o total de dois mil setecentos e setenta e três atendimentos e apresentou valores totais negociados conforme números apresentados no relatório bimestral que será publicado no diário oficial. Os recursos humanos empregados para desenvolver os projetos foram compostos pelos servidores do Procon e foi realizada parceria com o Centro Universitário São Camilo, o qual disponibilizou alunos que auxiliaram na realização dos atendimentos do mutirão. Destacou os empenhos do período para o projeto que totalizaram R\$ 141.511,33 (cento e quarenta e um mil reais, quinhentos e onze reais e trinta e três centavos). O Conselheiro representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda, Senhor Rogério Neves Gomes indagou o motivo do resultado de alguns dos dias de atendimento do projeto PROCON Itinerante ser baixo. O Presidente do CONDECON respondeu que tais eventos foram realizados por meio de provocação de entidades interessadas e que a divulgação, neste caso, competia a elas. Afirmou que são enviados à Secretaria de Comunicação da Prefeitura as informações sobre o evento, para ajudar na divulgação, mas que como há outros serviços sendo feitos pela secretaria a divulgação nem sempre é possível e que poderia caber ao requerente aumentar o poder de divulgação do evento para o qual solicita participação do Procon. Disse ainda haver procedimento para aquisição de material gráfico em andamento que pode ser útil para as futuras divulgações. O Conselheiro representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães sugeriu divulgar o número de atendimentos feitos pelas empresas nos Mutirões de Negociação individualizadamente. O Presidente do CONDECON esclareceu que tais informações já constam nos portfólios que estão à disposição dos Conselheiros e que os números inclusive foram divulgados para todas as mídias da cidade. Na sequência passou a explicar a ficha cinco – Projeto Modernização Administrativa, explicando os processos finalizados, que foram: manutenção de PABX, confecção de coletes, manutenção preventiva de ar condicionado (procedimento indeferido), aquisição de carimbos e de extintores (aguardando vistoria bombeiros). Relatou ainda algumas aquisições que estão em fase de elaboração de procedimentos de compras, são elas: aquisição de arquivos deslizantes, veículos para o PROCON Cachoeiro, grades para os vidros e portas do PROCON e painel e sistema para controle de senhas. Disse que o total empenhado nos dois bimestres para este projeto totalizou R\$ 11.555,89 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Continuando a reunião apresentou a ficha seis – Projeto Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor, com os seguintes resultados: dia sete de agosto de dois mil e dezoito, ocorreu a participação na décima nona Reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) com a PROCONBRASIL, com duração de seis horas. O servidor participante foi o Senhor Marcos Cesario da Silva e o local da reunião foi Vitória – ES. Nos dias oito, nove e dez de agosto de dois mil e dezoito, ocorreu o décimo oitavo Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, com o tema “Os reflexos da crise brasileira na proteção e defesa do consumidor”, realizado pela Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do PROCON-MG, no Mercure Belo Horizonte Lourdes Hotel, com carga horária de dezoito horas e 30 minutos. Os servidores participantes foram: Marcos Cesario da Silva e Angela de Paula Barbosa. Os empenhos realizados para esse projeto totalizaram R\$ 16.910,44 (Dezesseis mil, novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Colocado em votação, o relatório foi aprovado por todos os conselheiros presentes. O presidente informou que o relatório completo com todas as informações sobre os projetos, agora aprovado, será consubstanciado na resolução quatro de dois mil e dezoito. Em seguida, seguindo a pauta do dia, item dois,

apresentou a Metodologia de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) para o exercício de dois mil e dezenove. Iniciou mencionando as origens dos valores depositados na conta do FMPDC. Lembrou que há multas relativas ao descumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), firmados entre o Ministério Público e empresas diversas, que também são repassados ao FMPDC. Destacou os objetivos do FMPDC e que ele não pode ser usado para custeio do Órgão, pois seus objetivos já estão especificados em lei e as atividades do PROCON Cachoeiro não podem depender da arrecadação de multas para serem executadas. Explicou os Programas que serão desenvolvidos em dois mil e dezenove e seus projetos. Os programas serão: Programa Procon Cidadão que englobará a ficha 1: Projeto Procon Educa, e ficha 2: Projeto Procon Itinerante. Programa Excelência do Atendimento que englobará a ficha 3 – Projeto Modernização Administrativa e a ficha 4: Projeto Aperfeiçoamento e Capacitação do Servidor. Elucidou como serão desenvolvidos os projetos e os seus objetivos. Expôs que em comparação aos anos anteriores a quantidade de projetos diminuiu para que a qualidade dos trabalhos possa aumentar, além disso o quadro servidores do Procon não poderia dar conta dos serviços do dia a dia e das demandas dos diversos projetos. Disse que os objetivos e a forma de funcionamento dos projetos, os dados da execução, poderão ser verificados nos portfólios dos projetos. Destacou que diferentemente dos demais projetos o de modernização sempre terá natureza contínua. Colocada em votação a metodologia de trabalho para o exercício de dois mil e dezenove, foi aprovada por todos os conselheiros presentes, e será concretizado no na Resolução cinco de dois mil e dezoito. Continuando a reunião, item três da pauta do dia, passou a apresentar o cronograma de reuniões do CONDECON para o exercício de 2019 com as seguintes datas sugeridas: vinte e sete de março de dois mil e dezenove, vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, e vinte e sete de novembro de 2019. A Conselheira representante titular da Procuradoria Geral do Município, a Senhora Angela de Paula Barbosa, solicitou alteração nos dias das reuniões devido a compromissos firmados com o Executivo toda quarta-feira que foi o dia da semana de todas as datas sugeridas para as reuniões. Assim, sugeriu que as datas fossem alteradas para que as reuniões fossem antecipadas. Tal solicitação foi colocada em votação, sendo aceita por todos os conselheiros presentes, que decidiram que as reuniões acontecerão um dia antes de cada data sugerida, passando a acontecer na terça-feira. O cronograma de reuniões será alterado e transformado na resolução seis de dois mil e dezoito. Passando para o item quatro da pauta do dia, assuntos gerais, o Presidente do CONDECON disponibilizou a palavra aos conselheiros. Na sequência a Conselheira representante titular da Procuradoria Geral do Município, a Senhora Angela de Paula Barbosa, comentou sobre uma provável nova sede para o PROCON, devido a uma decisão da administração de realizar a centralização administrativa, havendo a possibilidade do PROCON fazer parte desse processo. Porém, destacou como sendo inviável tal mudança. Foi sugerido pelo representante suplente da Procuradoria Geral do Município, o Senhor Francisco Ribeiro, com a aprovação do Presidente do CONDECON, a existência de um profissional do setor de Comunicação inserido de forma fixa no PROCON Cachoeiro, para que seja tratado com maior eficiência a área relativa à comunicação com a sociedade. Além disso sugeriu a realização de procedimentos de informatização e automatização para diminuir ao máximo o uso de papéis, informando que isso será também implantado na Procuradoria Geral do Município. Encerradas as discussões, foi novamente franqueada a palavra aos conselheiros e não havendo mais questionamentos ou colocações

e cumprida a ordem do dia foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente do CONDECON, Marcos Cesario da Silva.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário-geral do CONDECON

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a **RETIFICAÇÃO II** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2018 - SRP – ID 746976**. Objeto: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados, (computadores básicos, computadores avançados tipo I e II, servidor de rede e switches gigabit), com reserva de cotas e cotas exclusivas para ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 12/12/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 03/01/2019 às 08:00h. Início da Sessão de disputa: 03/01/2019 às 10:00h. O Edital Retificado estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/12/2018.

**Luciana Silva Contarine**  
Pregoeira Oficial

## IPACI

### PORTARIA Nº 637/2018

Dispõe sobre a escala de férias dos servidores efetivos do IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o Exercício de 2019.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** – Fica aprovada a escala de férias dos servidores efetivos do IPACI para o exercício de 2019, nos termos do art. 70 e seus parágrafos, da Lei 4009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e conforme relação anexa a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de dezembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2019

SERVIDORES EFETIVOS DO IPACI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 637/2018

|    | SERVIDOR                        | PERÍODO   |
|----|---------------------------------|-----------|
| 1  | DANUBIA RODRIGUES CAETANO       | MAIO      |
| 2  | EVELIN RANGEL DE SOUZA          | JULHO     |
| 3  | GEIZA FERREIRA NEVES            | JUNHO     |
| 4  | JACKSON JOSÉ CECCON             | JANEIRO   |
| 5  | JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA | FEVEREIRO |
| 6  | LEONARDO DE ALMEIDA ALVES       | JANEIRO   |
| 7  | LUCAS MANOEL DA COSTA           | JANEIRO   |
| 8  | MIRELA SILVA DE QUEIROZ         | FEVEREIRO |
| 9  | ROGERIO FERRARE RAMOS           | MAIO      |
| 10 | SILVIA GRACIANO VIEIRA          | AGOSTO    |
| 11 | VALQUIRIA SALVADOR BERNABE      | JANEIRO   |

### PORTARIA Nº 638/2018

#### **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DO IPACI.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias a partir de 02 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015.

| <i>Servidor</i>                | <i>Cargo</i>  |
|--------------------------------|---|
| Antonio Henrique Fraga Botelho | Diretor Jurídico  |
| Jackson Jose Cecon             | Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças      |
| Leonardo de Almeida Alves      | Técnico de Serviços Previdenciários-Tecnologia            |
| Lucas Manoel da Costa          | Técnico de Serviços Previdenciários-Geral                 |
| Paulo Roberto da Cunha         | Gerente de Concessão de Benefícios                        |
| Valquiria Salvador Bernabé     | Analista de Gestão Pública Previdenciária - Contabilidade |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de dezembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI****CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.008, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 8ª Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- AVALIAÇÃO A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DA RENOVACÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA A SEMAD; 2- COMUNICAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTO-PAGAMENTO E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO DO DIO; 3- ALINHAMENTO COM O PREFEITO E SECRETÁRIOS SOBRE AS AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS APLICATIVOS E SISTEMAS; 4- LEITURA DO PARECER JURÍDICO DO ADVOGADO DA DATA CI SOBRE O DISSÍDIO COLETIVO. Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2018. Rogélio Pegoretti Caetano Amorim - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATA CI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 7619/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “LEOLINDA DALTRO”**, a via local número 01 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI Nº 7620/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “MÁRIO JURUNA”**, a via local número 02 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI Nº 7621/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “HERBERT JOSÉ DE SOUZA”**, a via local número 03 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI Nº 7622/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “MARIA QUITÉRIA”**, a via local número 04 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

LEI N° 7623/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “OSKAR SCHINDLER”**, a via local número 05 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

LEI N° 7624/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “Madre Teresa de Calcutá”**, a via local número 06 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

LEI N° 7625/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “PAULO FREIRE”**, a via local número 07 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

LEI N° 7626/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “MARTIN LUTHER KING”**, a via local número 08 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

LEI N° 7627/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “FREI CANECA”**, a via local número 09 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

LEI N° 7628/2018**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “MAHATMA GHANDHI”**, a via local número 10 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7629/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “NELSON MANDELA”**, a via local número 11 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7630/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “JOANA D’ARC”**, a via local número 12 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7631/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “DORA VIVACQUA”**, a via local número 13 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7632/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “CELINA GUIMARÃES VIANA”**, a via local número 14 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7633/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “MARIA DA PENHA”**, a via local número 15 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7634/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua “SÉRGIO SAMPAIO”**, a via local número 16 do Loteamento Liberdade, localizado no Bairro Marbrasa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7635/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua “Ambrósio Carlos Pirovani”**, hoje reconhecida como Rua Projetada 06, sendo esta iniciando na Rua Cláudio Andrade e terminando na Rua Armino João Fiório, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7636/2018****DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua **“DIVA CANDIDA PIM”**, a Rua Projetada Sequencial 2943, que inicia-se no entroncamento da rua Honorina de Oliveira com a Rua Manoel Braga Machado e termina na Rua Lucinia Braga Machado (conforme croqui em anexo), no Bairro Ferroviários, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7637/2018****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Estrada **“Jacy Henrique da Silva”**, a via que inicia-se na CIT 118, e termina na Rua Jovino Fardim Perim, até o limite do bairro Coronel Borges com a localidade Timbó. Pertencente ao Plano Rodoviário Municipal Rural, identificada pela nomenclatura técnica CIT 372.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7638/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Beco “Maria da Conceição Magefeste”**, sendo este sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7639/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **Beco “NELSON MANOEL BOVIAL”**, sendo este sem saída e iniciando na Rua João Brandão Filho (Lei 6037/2007), no Bairro Agostinho Simonato.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**LEI N° 7640/2018****DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua “VILARINO PIRES DE ALMEIDA”**, sendo esta sem saída e iniciando na Av. Antônio Alves (Lei 4550/1998), no Bairro São Lucas em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 438/2018.****ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, mencionada abaixo, a requerimento da Vereadora Renata Fiório, a partir de 05/12/2018:

| ASSESSOR |                       | JORNADA DE TRABALHO |
|----------|-----------------------|---------------------|
| 01       | Myrna Guerra Bandeira | Externa             |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 439/2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme declaração de comparecimento, apresentada através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 3967/2018:

| Nome                 | Cargo                         | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|----------------------|-------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| Maria José Rodrigues | Assessor Gabinete Parlamentar | 01         | 04/12/2018  | 04/12/2018 | 05/12/2018 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 440/2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis sob os nºs (geral) 78240/2018; 78472/2018; 78473/2018 e 78488/2018, respectivamente:

| Nome                        | Total Dias | Data Início | Data Final |
|-----------------------------|------------|-------------|------------|
| Livia Marchezi Borges       | 05         | 10/12/2018  | 14/12/2018 |
| João Orides Marques Martins | 05         | 04/02/2019  | 08/02/2019 |
| Allan Albert L. Ferreira    | 05         | 07/01/2019  | 11/01/2019 |
| Wagner Batista Rubim        | 05         | 24/12/2018  | 28/12/2018 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 441/2018.****DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 78240/2018:

| Nome                  | Total Dias | Data Início | Data Final |
|-----------------------|------------|-------------|------------|
| Livia Marchezi Borges | 01         | 18/12/2018  | 18/12/2018 |

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

PRAVATO MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 12.778.572/0001-85, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação - LO, por meio do protocolo nº 10329/2012, processo nº 1988485, para a atividade (03.03) – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou

semiautomático, quando exclusivo. Localizada à Rua José Antônio do Amaral, nº 60, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4821

### **COMUNICADO**

OSVALDO PERIM, CPF Nº 195.775.167-34, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA através do processo nº 31591/2018, a Licença Prévia – LP Nº 026/2018, válida até 30 de novembro de 2018 e a Licença de Instalação – LI Nº 032/2018, válida até 30 de novembro de 2018, para a atividade (02.05) – Avicultura. Localizada à Fazenda Boa Esperança, s/nº, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4822

### **COMUNICADO**

OSVALDO PERIM, CPF Nº 195.775.167-34, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA através do processo nº 31952/2018, a Licença Prévia – LP Nº 026/2018, válida até 30 de novembro de 2018 e a Licença de Instalação – LI Nº 033/2018, válida até 30 de outubro de 2020, para a atividade (02.05) – Avicultura. Localizada à Fazenda Boa Esperança, s/nº, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4822

### **COMUNICADO**

OSVALDO PERIM, CPF Nº 195.775.167-34, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA através do processo nº 31590/2018, a Licença Prévia – LP Nº 025/2018, válida até 30 de novembro de 2018 e a Licença de Instalação – LI Nº 031/2018, válida até 30 de outubro de 2020, para a atividade (02.05) – Avicultura. Localizada à Fazenda Boa Esperança, s/nº, Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4822



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**